



Câmara Municipal de Trabiçu

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIZANDO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº 026/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de remoção do piso antigo, regularização de contrapiso, assentamento de novo revestimento cerâmico tipo porcelanato, bem como a pintura do almoxarifado da Câmara Municipal de Trabiçu, incluindo toda a mão de obra necessária para execução completa dos serviços.

Considerando JUSTIFICATIVA apresentada e aceita.

Considerando a escolha da empresa VALDECIR BENEDITO SABA MEI., inscrita no CNPJ: 44.299.016/0001-12, pelo valor global de R\$ 12.950,00 (doze mil, novecentos e cinquenta reais).

Considerando que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com a média do mercado, obtida através de orçamentos ofertados por várias empresas, sendo que obtivemos apresentação de 03 (três) propostas, além de divulgação em sítio oficial, conforme anexadas neste processo.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação, bem como ciência dada ao Controle Interno para futura aferição por amostragem caso pertinente.

AUTORIZO a contratação da empresa VALDECIR BENEDITO SABA MEI., inscrita no CNPJ: 44.299.016/0001-12, pelo valor global de R\$ 12.950,00 (doze mil, novecentos e cinquenta reais).

Determino que seja lavrado o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Trabiçu SP, 12 de dezembro de 2025.


Antonio Carlos Amaral dos Santos
Presidente
Câmara Municipal de Trabiçu